

Paracatu, 14 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO - CBH - Paracatu e Urucuia Nº 06 de 14 de Março de 2025

Deliberação referendada, aprovada pela plenária no dia 01 de Abril de 2025

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Paracatu e Urucuia, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Paracatu e Urucuia, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nome: Wilson Pereira Barbosa Filho

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Vazante

Nome: Alexandre Stehling dos Santos

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: IRRIGANOR - Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais

Nome: Thaís Nascimento Ferreira

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Nome: Ariane Mística Rodrigues

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 02/04/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109464963** e o código CRC **08128205**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000092/2025-43

SEI nº 109464963